



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1188-2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

#### 2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de material elétrico para reposição e/ou renovação dos existentes nas escolas de educação infantil e de ensino fundamental da rede municipal de ensino, as quais precisam de reparos urgentes e serão executados pelos eletricitistas da Secretaria Municipal de Educação.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000	
339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2105
2108

#### 4. TABELA DE ITENS:

1.

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE CONDULETE 06 ENTRADAS	60,00	SIGILOSO	SIGILOSO
2	ELETRODUTO ENCAIXE 3/4	60,00	SIGILOSO	SIGILOSO
			TOTAL:	SIGILOSO

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 02 DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 13/03/2024

Responsável pelo Termo de Referência

### 9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.